



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.031

Conde, 20 de abril de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 020/2022

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art.60, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 22 de abril de 2022, devendo ser preservado os serviços essenciais que atenderão através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 20 de abril de 2022.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

#### SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Insumos Médico – Hospitalares de forma parcelada destinados aos pacientes e Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de CONDE/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00003/2021. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 21.60.10.122.0034.2070/ 21.60.10.301.0034.2933/ 21.60.10.301.0034.2050/ 21.60.10.302.0034.2055/ 21.60.10.302.0034.2060/ 21.60.10.302.0034.2087/ 21.60.10.304.0034.2062 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Conde e CT Nº 00039/2022 - 13.04.22 até 31.12.22 - NORDESTE HOSPITALAR EIRELI - R\$ 271.468,57.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

#### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00153/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS, COMPREENDENDO A COLETA DO MATERIAL BIOLÓGICO, SUA ANÁLISE E ENTREGA DE SEU RESULTADO, PARA A DEFINIÇÃO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOMUNICÍPIO DE CONDE/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018 – Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS do Contrato 00153/2018. **VIGÊNCIA:** 24/02/2022 até 23/02/2023, ou até que o novo processo licitatório já instaurado seja finalizado, o que ocorrer primeiro. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE e DORE E PACHECO SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - R\$ 37.339,20 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), ALTERANDO o valor contratual para R\$ 2.016.316,80 (dois milhões, dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). **DATA ASSINATURAS:** 23/02/2022.

#### PORTRARIA Nº 022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**A Secretaria de Saúde do Município de Conde – PB**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para responder pela **GESTÃO** e **FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº: 00038/2022-CSL**, firmado com a empresa **JEAN FERREIRA DA FONSECA, inscrita no CNPJ nº 28.076.018/0001-96**, referente a Dispensa nº **DV00006/2022**, para contratação de serviço de identificação visual dos estabelecimentos de saúde da secretaria municipal de saúde do município de conde/pb.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NICIENE PEREIRA MONTEIRO MENEZES	62313	GESTORA
ADRIANO TERRAZZAN PRECIOSO	62378	FISCAL

**Art.2º** Atribuir aos servidores mencionados no Art.1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

- I- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;
- II- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;
- III- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o



fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;

IV- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

*Vanessa Meira Cintra*  
VANESSA MEIRA CINTRA

Secretaria Municipal de Saúde

## LICITAÇÃO E COMPRAS

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 00004/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada, para a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Conde – PB; DESIGNO os servidores Clóvis Correia Lima Netto, Diretor de Limpeza Pública e Urbanização, como Gestor; e Nicodemos Chagas da Silva, Chefe de Limpeza Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Concorrência nº 00004/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 12 de Abril de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00004/2021, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada, para a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Conde – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SERVICOL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 12.598.362,60.

Conde - PB, 12 de Abril de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Conde – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 11.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 18.541.0017.2027 – Manutenção dos Serv. de Coleta de Resíduos Sólidos. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 13/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00027/2022 - 13.04.22 - SERVICOL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 12.598.362,60.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2021

Aos 18 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de higiene diversos, destinados a Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.712.427/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	XAMPU INFANTIL: Deve ter ph fisiológico e a fórmula não deve conter sal. Oftalmologicamente testado para não irritar os olhos das crianças. Indicado para qualquer tipo de cabelo de crianças. Deve conter no rotulo o nome do responsável técnico, o número do registro na Anvisa/ ministério da saúde, data de fabricação e validade, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente. Peso líquido do produto unitário: 200 ml (mínimo). Testado dermatologicamente.	TRALALA	und	3173	6,00	19.038,00
						<b>TOTAL 19.038,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
30.712.427/0001-83  
Valor: R\$ 19.038,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 18 de Abril de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2021**

Aos 18 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Lição da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00026/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de expediente diversos, destinados a Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

**VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGreste MERIDIONAL LTDA**

**CNPJ: 40.876.269/0001-50**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	BASTÃO DE COLA QUENTE 1KG: Adesivo termoplástico para pistola de cola a base de resinas sintéticas e ceras especiais, diâmetro 12 mm,	IBEL	PAC	104	40,00	4.160,00

	comprimento mínimo de 10 cm, pacote 1kg, pacote contém 1kg, 94.						
43	COLA BRANCA 1KG: Cola liquida, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortica e material, poroso, frasco com 1 kg. Material não toxico. Selo do inmetro.	KOALA	FR	160	14,00	2.240,00	
45	COLA EPOXI: Cola, composição: adesivo a base de cresinaepoxi, cor: incolor, aplicação: acrilico/louca/vidro/ouro e plástico, características adicionais: secagem em 15 minutos.	TEKBOND	UND	10	8,32	83,20	
47	COLA PARA ISOPOR: Cola, composicao:polivinil acetato - pva, cor:incolor, aplicacao:isopor, características adicionais:lavavel, não toxica, tipo:liquido, embalagem com 1kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao.	KOALA	UND	980	29,35	28.763,00	
48	COLA SECAGEM RÁPIDA 100G: Cola, composicao:cianiacrilato, cor:incolor, aplicação: vidro, borracha, plastico, pvc, metal, acrilico, nailon, características adicionais:gel, tipo: instantanea; conteudo : 100 g.	TEKBOND	UND	10	13,09	130,90	
52	DVD RW: Midias virgens de dvd-rw, tipo R regravaveis, capacidade 4.7gb, duracao 120 min., velocidade de gravacao de 8x.	MULTILASE	UND	60	2,84	170,40	
54	ESTILETE LARGO: Estilete, com cabo de plastico rígido e lamina	LEONORA	UND	176	1,65	290,40	



	em aco com tratamento superficial galvanizado, retratil, e com aproximadamente 18 mm (estilete grande).												
63	GRAMPO PARALEONORA GRAMPEADOR: TAM. 23/6: Grampo grampeador, material:metal, tratamento superficial:niquelado, tamanho:23/6, embalagem com 5.000 unidades. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	CX	38	12,00	456,00								
93	PASTA CATÁLAGO:CARPA Pasta arquivo, material:papelao revestido de pvc, tipo:catalogo, largura:255 mm, altura:330 mm, cor:preta, caracteristicas adicionais:com plasticos, prendedor interno colchetas, tamanho:oficio, capacidade:100 fls.	UND	380	8,99	3.416,20								
97	PERFURADOR DE PAPEL LEONORA GRANDE: Perfurador papel, material:metal e plastico, tipo:grande, tratamento superficial:niquelado, capacidade perfuracao:50 fl, funcionamento: manual.	UND	50	48,81	2.440,50								
10	PINCEL QUADRO LEONORA 7 BRANCO MAGNÉTICO COR AZUL: Pincel quadro branco / magnetico, material:plastico, material ponta:feltro, tipo carga:recarregavel com tinta tr, cor:azul, caracteristicas adicionais:espessura	CX	1260	22,00	27.720,00								
	escrita 2 mm, selo do inmetro. Caixa c/ 12.												
10	PINCEL QUADRO LEONORA 8 BRANCO MAGNÉTICO COR PRETO: Pincel quadro branco / magnetico, material:plastico, material ponta:feltro, tipo carga:recarregavel com tinta tr, cor:preta, caracteristicas adicionais:espessura	CX	1260	22,00	27.720,00								
	escrita 2 mm, selo do inmetro. Caixa c/ 12.												
10	PINCEL QUADRO LEONORA 9 BRANCO MAGNÉTICO COR VERMELHO: Pincel quadro branco / magnetico, material:plastico, material ponta:feltro, tipo carga:recarregavel com tinta tr, cor:vermelha, caracteristicas adicionais:espessura	CX	1260	22,00	27.720,00								
	escrita 2 mm, selo do inmetro. Caixa c/ 12.												
11	PRANCHETA PORTÁTIL:ACRIMET 1 Prancheta portatil, material:acrilico, comprimento:350 mm, largura:250 mm, cor:fume, caracteristicas adicionais:com prendedor de plastico.	UND	76	10,50	798,00								
13	PINCEL QUADRO LEONORA 3 BRANCO MAGNÉTICO COR AZUL: Pincel quadro branco / magnetico, material:plastico, material ponta:feltro, tipo carga:recarregavel com tinta tr, cor:azul, caracteristicas adicionais:espessura	CX	420	22,00	9.240,00								
	escrita 2 mm, selo do inmetro. Caixa c/ 12.												
13	PINCEL QUADRO LEONORA 4 BRANCO MAGNÉTICO COR PRETO: Pincel quadro branco / magnetico,	CX	420	22,00	9.240,00								



	material:plastico, material ponta:feltro, tipo carga:recarregavel com tinta tr, cor:preta, características adicionais:espessura escrita 2 mm, selo do inmetro. Caixa c/ 12.					
13 5	PINCEL QUADRO LEONORA BRANCO MAGNÉTICO COR VERMELHO: Pincel quadro branco / magnetico, material:plastico, material ponta:feltro, tipo carga:recarregavel com tinta tr, cor:vermelha, características adicionais:espessura escrita 2 mm, selo do inmetro. Caixa c/ 12.	CX	420	22,00	9.240,00	
<b>TOTAL</b>						153.828,60

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.  
40.876.269/0001-50  
Valor: R\$ 153.828,60

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 18 de Abril de 2022  
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022**

Aos 18 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis diversos, destinados a Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

**VENCEDOR: FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO**

**CNPJ: 30.911.924/0001-00**

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNI D.	QUAN T.	P.UNI T.	P.TOTAL
1	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, ALEGRE EMBALAGEM 1,00 KG.		KG	10151	3,75	38.066,25
2	ARROZ BENEFICIADO, KIARROZ TIPO: AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM 1,00 KG.		KG	16487	3,72	61.331,64
3	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 400 G.		3 DE UND	5518	3,60	19.864,80
4	BOLACHA SALGADA, COM 400G ACONDICIONADO MAIO EM EMBALAGEM DUPLA ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO		3 DE UND	11035	3,48	38.401,80



	Nº12/78 DE CNNPA.					
5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO A VÁCUO PRIMEIRA QUALIDADE COM 250G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLA ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº12/78 DE CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFÉ – ABIC.	CAFÉ 10	UND	2046	5,00	10.230,00
6	CANELA EM PÓ COM 90G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº12/78 DA CNNPA.	KIVITA	UND	845	3,90	3.295,50
7	COLORAU DE PRIMEIRASÃO QUALIDADE COM MARCOS APROXIMADAMENTE 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº12/78 DA CNNPA.	COMMARCOS	UND	6831	0,72	4.918,32
8	CREME DE LEITE TRADICIONAL, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 200G EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº12/78 DA CNNPA.	ITALAC	UND	5940	2,19	13.008,60
9	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO:SECA, SUBGRUPO:NOVA BRANCA TORRADA, CLASSE:FINA, ASPECTO FÍSICO:TIPO 1, ACIDEZ:	FEIRA	KG	528	3,90	2.059,20

	BAIXA ACIDEZ, EMBALAGEM 1,00 KG					
10	LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOLA, TIPO:TIPO 1, EMBALAGEM 1,00 KG	CAMPO VERDE	KG	1950	7,00	13.650,00
11	FLOCOS DE MILHO, PRÉ COZIDO COM 500G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº12/78 DA CNNPA.	KIVITA	UND	24922	1,55	38.629,10
12	LEITE EM PÓ INTEGRALITAMBÉ ACONDICIONADO EM SACO DE 200G A VÁCUO COM VITAMINA A E D, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº12/78 DA CNNPA.		UND	54519	3,99	217.530,81
13	MACARRÃO TIPO PILAR ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR CLARA, COM OVOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº12/78 DA CNNPA.		UND	13596	2,65	36.029,40
14	MANTEIGA DE PRIMEIRA NATURAL QUALIDADE COM 500G DA VACA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU		UND	1703	7,49	12.755,47



	MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
15	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, IA ESPÉCIE VEGETAL:SOJA, TIPO QUALIDADE:TIPO 1 EMBALAGEM 900 ML	CONCORD	UND	4158	8,40	34.927,20	
16	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5% PACOTE 1,00 KG	VENEZA	KG	1280	0,97	1.241,60	
17	TEMPERO MISTOSÃO (COMINHO, PIMENTA, MARCOS ETC) ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 100G, FECHADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA	SAO MARCOS	UND	3353	0,70	2.347,10	
18	VINAGRE - ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACID EZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS. E SE MADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. UNIDADE DE 500ML	SAO MARCOS	UND	2191	1,13	2.475,83	
19	LEITE CÔCO, TIPO:INTEGRAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES GARRAFA 500 ML.	KI COCO	UND	2398	3,95	9.472,10	
20	MILHO, TIPO:GRÃO, APPLICAÇÃO:MUNGUNZÁ OURO (CANJICA) PACOTE 500 G.	REI DE BAN	D	1689	1,81	3.057,09	

21	OVOS BRANCOS, SÓ NOVO TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM BANDEJA APROPRIADA, COM 30 UNIDADES APRESENTANDO VALIDADE E REGISTRO DE INSPEÇÃO.	UND	KG	805	13,60	10.948,00
22	CONDIMENTO, TIPO:REGIONAL ALHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL , ADICIONAL: CABEÇA QUILOGRAMA.	UND	765,5	24,00	18.372,00	
23	AVEIA EM FLOCOS FINOS, DULAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO + - 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	UND	8158	2,74	22.352,92	
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL ITAMBÉ ACONDICIONADO EM SACO DE 200G A VÁCUO COM VITAMINA A E D, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	UND	18173	3,99	72.510,27	
<b>TOTAL</b>						687.475,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO.

30.911.924/0001-00

Valor: R\$ 687.475,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 18 de Abril de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022**

Aos 18 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis diversos, destinados a Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

**VENCEDOR: FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO**

**CNPJ: 30.911.924/0001-00**

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNI D.	QUA N. T.	P.UNI T.	P.TOTAL
1	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A).	MASTE R BOI	KG	3624	8,69	31.492,56
2	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO,	FRIATO	KG	2719	13,89	37.766,9

1	TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO:FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO.									1
3	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COSTELA, APRESENTAÇÃO:PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:REFRIADO(A).	MASTE R BOI	KG	3673	15,99	58.731,27				7
4	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: PESCADA, TIPO CORTE:FILÉ, APRESENTAÇÃO:SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A).	PESCAD	KG	2719	19,99	54.352,81				1
5	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:REFRIADO(A).	MASTE R BOI	KG	7653,5	19,99	152.993,46				46
6	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO.	FRIATO	KG	6415	7,49	48.048,35				5
7	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:REFRIADO(A).	MASTE R BOI	KG	831,5	10,99	9.138,18				
8	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: PONTA DE AGULHANOBRE - CHARQUE, ORIGEM:BOVINA\, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A).	SERRA	KG	600	20,99	12.594,00				0
9	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	MASTE R BOI	KG	912	29,99	27.350,88				8



QUILOGRAMA.						
10	CARNE BOVINA IN NATURA, MASTE	KG	1207	8,69	10.488,8	3
	TIPO CORTE: ACÉM, R BOI					
	APRESENTAÇÃO: MOÍDA,					
	ESTADO DE					
	CONSERVAÇÃO: CONGELAD					
	O(A).					
11	CARNE BOVINA IN NATURA, MASTE	KG	1224	15,99	19.571,7	6
	TIPO CORTE: COSTELA, R BOI					
	APRESENTAÇÃO: PEDAÇO,					
	ESTADO DE					
	CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(					
	A).					
12	CARNE BOVINA IN NATURA, MASTE	KG	2550	19,99	50.974,5	0
	TIPO CORTE: ACÉM, R BOI					
	APRESENTAÇÃO: CORTADA,					
	ESTADO DE					
	CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(					
	A).					
<b>TOTAL</b>				513.503,		51

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua validade poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO.

30.911.924/0001-00

Valor: R\$ 513.503,51

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV****PORTARIA N° 007/2022 CONDEPREV**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.91, da Lei Municipal Complementar 007/2020, de 16/07/2020

**RESOLVE:**

AVERBAR o Tempo de Contribuição ao Regime Próprio de Previdência, de 1.155 (Um mil, cento e cinquenta e cinco dias) Corresponde a 03 anos, 02 meses, e 0 dias, à Servidora do Município de Conde-PB, **MARIA DE LOURDES DA SILVA VIEGAS**, matrícula 1106, CPF 768.943.804-06, para efeito de contagem recíproca, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 15021060.1.00106/22-0, emitida em 15/02/2022, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Conde-PB 18 de Abril de 2022

**WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO**  
Presidente